



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FISCAL

GAERFIS

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL
PARA RECUPERAÇÃO FISCAL**



Em números

2021



APRESENTAÇÃO

O **Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (GAERFIS)** da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo é uma equipe permanente de trabalho composta por **13** servidores públicos efetivos que atuam no combate à sonegação fiscal e na recuperação especializada do crédito tributário. Dentre suas atividades estão a identificação de fraude fiscal estruturada, o reconhecimento de grupos econômicos que operam ilícitamente na inadimplência tributária, a comprovação de interposição fraudulenta de pessoas (“alaranjamento”) e a demonstração de mecanismos de ocultação e blindagem patrimoniais voltadas ao não recolhimento de tributos.



Pessoas Naturais
Responsabilizadas

33

Pessoas Jurídicas
Responsabilizadas

75

Fraude à Execução

R\$ 104,9 M

Medida Cautelar

10

IDPJ

9

Decisões
Favoráveis

78

Valor Total Recuperado

R\$ 1.296.351.324,50

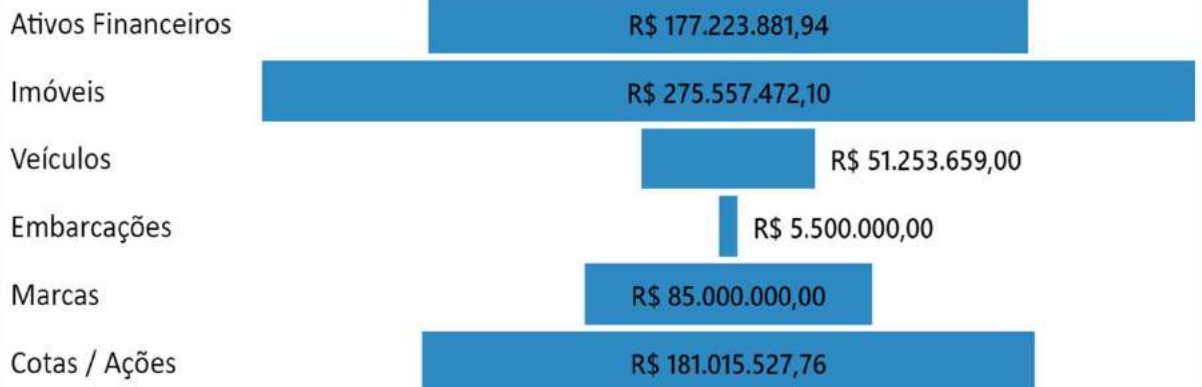
Total de Bens Indisponibilizados

R\$ 775.550.540,80

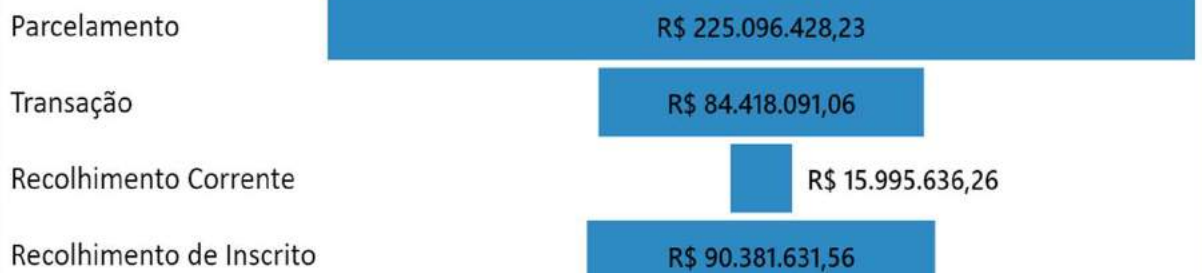
Total de Parcelamentos, Transações e Recolhimentos

R\$ 415.891.787,11

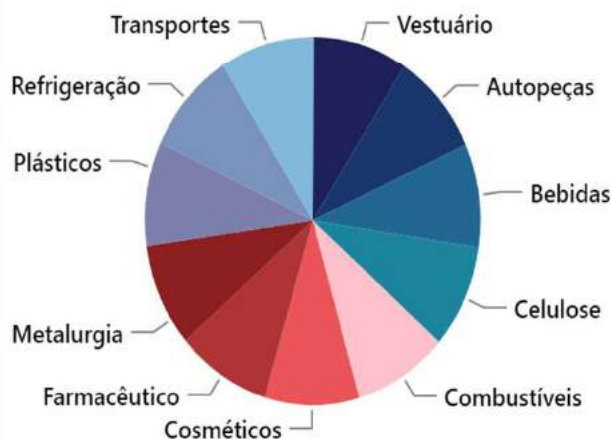
Bens Indisponibilizados



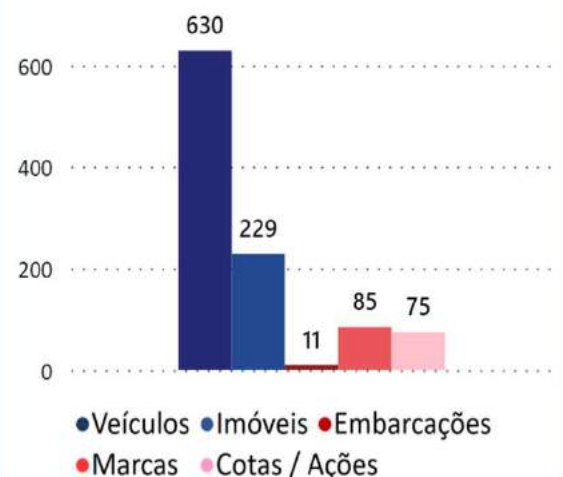
Parcelamentos, Transações e Recolhimentos



Segmentos



Quantitativos



ESCOPO DO TRABALHO

O GAERFIS se dedica à identificação da fraude fiscal em todo o território paulista, mapeando os principais devedores, detectando estruturas ilícitas (tributárias, societárias e patrimoniais) e adotando medidas específicas voltadas à rápida e efetiva recuperação do crédito tributário. O grupo também atua na defesa dos atos administrativos que visam à inibição dos ilícitos fiscais.



Algumas **variáveis que orientam a atuação** do GAERFIS

- »»» relevância da **lesividade** ao erário estadual
- »»» impacto do ilícito fiscal para a **isonomia concorrencial**
- »»» grau de **recuperabilidade** do crédito tributário
- »»» comportamento do devedor em relação à **inadimplência fiscal**
- »»» indícios de cometimento de **fraude fiscal estruturada**
- »»» inadimplência **contumaz** de tributos
- »»» emprego de ardil na **burla à cobrança** do crédito tributário



ATUAÇÃO JUDICIAL

Além da movimentação distinta no processo de execução fiscal, o GAERFIS promove, dentre outras medidas, o ajuizamento estratégico de **Cautelares Fiscais e Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica** objetivando o reconhecimento de responsabilidades patrimonial e tributária dos que atuam na ilicitude fiscal, bem como o bloqueio de bens e direitos com vistas à **garantia e satisfação integral do crédito tributário**.



O grupo também promove a **defesa judicial** de procedimentos de nulidade e cassação de inscrição estadual, bem como de regimes especiais instaurados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento Atua, ainda, em processos de recuperação judicial e como assistente da acusação do órgão ministerial em processos envolvendo sonegação fiscal e crimes correlatos.



Todos os processos judiciais sob os cuidados do GAERFIS são considerados prioritários pela PGE e recebem **acompanhamento e monitoramento especiais**, o que contribui para a rápida obtenção dos provimentos jurisdicionais, majoritariamente favoráveis ao Estado em tais casos.

OUTROS NÚMEROS DE 2021



174 REUNIÕES



414 OFÍCIOS



45 SESSÕES DE JULGAMENTO



58 MEMORIAIS EM JUÍZO



12 SUSTENTAÇÕES ORAIS

SETORES DA ECONOMIA

As ações do GAERFIS no ano de 2021 envolveram **11 segmentos econômicos** distintos.



OPERAÇÕES E ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O **GAERFIS** mantém intensa interlocução com órgãos estaduais (Secretaria da Fazenda e Planejamento e Ministério Público) e federais (Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional) no combate à fraude fiscal, que envolve, dentre outras atividades, o intercâmbio de informações e a realização conjunta de operações. Destaca-se, no ano de 2021, a participação do grupo nas operações nominadas “**Noteiras**” e “**Cavalo-marinho**”.



Nessas operações interagências foram cumpridos, com apoio das Polícias Civil e Militar, **14** mandados de prisão e cerca de **83** mandados de busca e apreensão, abrangendo cerca de **20** Municípios somente em território paulista.

A IMPORTÂNCIA E O RECONHECIMENTO DO TRABALHO



“[...]Registre-se que a peça vestibular de 82 laudas, apresentada pela Procuradoria do Estado, revela o árduo e valioso trabalho realizado pelo Estado, a fim de elidir a sonegação fiscal.

Cumpra salientar que a natureza fiscal dos tributos, de matiz primordialmente arrecadatário, visa onerar a atividade empresarial justamente para devolver à sociedade os bens e serviços públicos a serem entregues pelo Estado de Direito.

Sendo assim, ao contrário do que alega o recorrente, respeitado o trabalho do patrono que redigiu 62 laudas de minuta recursal, os Procuradores realizaram relevante trabalho contra a evasão de divisas, a fim de manter hígido o Estado que entrega serviço público de qualidade ao cidadão.

Aliás, importa mencionar, quem não resguarda a sociedade da má sorte é o empresário que corrompe o sistema tributário e fiscal, rompendo barreiras e utilizando offshores para mascarar operações mercantis sobre as quais incide tributação [...].”

(Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Decisão proferida em agravo de instrumento pela 13ª Câmara de Direito Público)

